



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital do **Pregão Eletrônico nº 124/2023**, que tem por objeto a aquisição de artefatos de concreto em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal da Agricultura, está **SUSPENSO** para julgamento de impugnação.

Gramado, 10 de outubro de 2023.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado